PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.075, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Concede ajuda financeira no exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a

seguinte lei:

- Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício de 2011, ao CONSEPI Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba, no montante de até R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), a saber:
- I R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinados a satisfazer despesas com a contratação de pessoal, pagamento de obrigações sociais e honorários contábeis, com vistas a estender apoio administrativo e estratégico à 10^a Delegacia Regional de Policia Civil instalada nesta cidade;
- II R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com o objetivo de realizar despesas com a manutenção do Projeto Zona Azul, que administra nesta cidade.
- Art. 2º A contribuição concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
 - c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita após celebrado convênio entre o Município e a entidade requerente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2011, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

000030

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de maio de 2011.

Luiz Pedro Correa do Carmo - Prefeito de Ituiutaba -